

Por força da natureza das funções que lhe estavam cometidas, o técnico especialista principal Armando Rodrigues Carreira mantinha, diariamente, relações de trabalho com organismos e agentes externos, quer ao nível institucional, especialmente com os ramos das Forças Armadas, quer ao nível da sociedade civil, granjeando credibilidade e admiração fora da própria DGPDN, prestigiando assim a instituição que serviu.

Lutando, denodadamente, contra a grave doença que o afectou, o técnico especialista principal Armando Rodrigues Carreira deu um exemplo público admirável de coragem, determinação e dignidade, mantendo-se sempre ao serviço com o espírito de zelo e a competência técnica que o caracterizaram e que o afirmaram como um funcionário público de excepção, reconhecido por todos aqueles que com ele privaram.

Da sua notável dimensão humana e profissional são testemunhos os vários louvores que, ao longo da sua carreira na DGPDN, lhe foram publicamente conferidos pelos sucessivos directores-gerais.

Assim, é dever do director-geral de Política de Defesa Nacional reconhecer e dar público louvor dos serviços que o técnico especialista principal Armando Rodrigues Carreira prestou à Cooperação Técnico-Militar com os Países de Expressão Portuguesa, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

15 de Março de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho (extracto) n.º 7808/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas de 21 de Março de 2006:

Paulo Jorge Caldeira de Bastos, António Manuel Coisinha Fronteira Gonçalves e Mário Augusto dos Santos Simões Vaz, militares do regime de voluntariado — promovidos, precedendo concurso, a enfermeiros do quadro do pessoal civil do Instituto de Acção Social

das Forças Armadas, considerando-se exonerados da categoria anterior com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*, COR ART.

Instituto da Defesa Nacional

Aviso (extracto) n.º 4232/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro próprio do Instituto da Defesa Nacional reportada a 31 de Dezembro de 2005.

De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma, o prazo para reclamação é de 30 dias, contados a partir da publicação do presente aviso.

22 de Março de 2006. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Maria Filomena Gabriel*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Material

Direcção de Infra-Estruturas

Conselho Administrativo

Listagem n.º 100/2006. — *Listagem de obras públicas adjudicadas no ano de 2005 pelas várias unidades, comandos e organismos da Marinha, elaborada nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:*

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Adjudicatário	Montante sem IVA (em euros)
Arsenal do Alfeite			
Concurso público	Alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PLANIREST — Construções, L. ^{da}	168 225,99
Concurso limitado	Alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ENGIBUILT — Construções, L. ^{da}	19 395,72
Concurso limitado	Alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	HVS — Engenharia e Construções, L. ^{da}	46 258,16
Concurso limitado	Alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	José Teodoro Inácio	21 940
Concurso limitado	Alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PLANIREST — Construções, L. ^{da}	75 988,39
Concurso limitado	Alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Soc. Industrial de Empreitadas e Construções Valente	62 129
Ajuste directo	Alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	AMORLUX	19 543,06
Ajuste directo	Alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	HVS — Engenharia e Construções, L. ^{da}	11 690
Ajuste directo	Alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	José Teodoro Inácio	17 410
Ajuste directo	Alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Fraterna — Engenharia, Consultadoria e Construção	4 944,46
Ajuste directo	Alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	HVS — Engenharia e Construções, L. ^{da}	4 470
Ajuste directo	Alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PLANIREST — Construções, L. ^{da}	2 892,22
Biblioteca Central de Marinha			
Ajuste directo	Alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos Mascarenhas	9 590
Ajuste directo	Alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	SOCUP	2 035
Ajuste directo	Alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	SOCUP	1 300
Ajuste directo	Alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	SOCUP	580
Departamento Marítimo do Centro			
Ajuste directo	Alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	David João dos Santos Carmo	10 100